

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DOS SERVIÇOS ENQUANTO IMPERAREM AS MEDIDAS DE RESTRIÇÃO DE ACESSO AO PÚBLICO AO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO, COMO FORMA CONTENÇÃO DA PROPAGAÇÃO DO COVID-19

- Entrega de faturas, em papel, via postal para a morada do Município, ao eletronicamente através do email contabilidade@cm-pontedesor.pt
- Pedidos de vistorias, para efeitos de libertação de caução, receção provisória, receção definitiva, podem ser enviados por e-mail (<mailto:dom@cm-pontedesor.pt>) ou via postal, para a morada do Município
- Pedido de emissão de certidão de denominação de arruamento e número de polícia, pode ser enviado por e-mail, ou via postal, acompanhados de cópia:
 - caderneta predial;
 - certidão de teor, ou outro documento que comprove o proprietário do prédio em causa;
- Pedido de planta de localização endereçado via email ou via postal - Pedidos de autorização de execução de trabalhos na via pública (dom@cm-pontedesor.pt)
- Para pagamentos deverão ser adotadas as instruções que os serviços indicarem, sendo que a forma de pagamento preferencialmente far-se-á com recurso transferência bancária para um dos seguintes IBAN:

BPI PT50 0010 0000 34447300101 58

CGD PT50 0035 0639 00000231830 47

TELEFONICAMENTE: TODOS OS DIAS ÚTEIS ENTRE AS 9:00 E AS 13:00 HORAS

242 291 580

PRESENCIALMENTE:

A PARTIR DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2021 E ENQUANTO IMPERAREM AS MEDIDAS EXCEPCIONAIS DE ESTADO DE EMERGÊNCIA, O ATENDIMENTO PRESENCIAL SERÁ FEITO POR MARCAÇÃO PRÉVIA, ATRAVÉS DO TELEFONE N.º 242291580 E/OU E-MAIL dom@cm-pontedesor.pt.

VIA POSTAL: MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR AO C/ DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS - APOIO ADMINISTRATIVO, CAMPO DA RESTAURAÇÃO 7400- 223 PONTE DE SOR

Caso não consiga efetivar o seu contacto com o Apoio Administrativo deixe o seu contacto telefónico que entraremos em contacto consigo.

AGRADECEMOS A COMPREENSÃO E COLABORAÇÃO DE TODOS, JUNTOS, VENCEREMOS ESTE MOMENTO TÃO DIFÍCIL